



ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 001/2023

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Trabalho simples que consiste em desempenhar tarefas simples, voltadas para a limpeza e conservação de próprios municipais, vias públicas, transportar materiais ou produtos, auxiliar na execução de obras; Executar tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE MOTORISTA

Trabalho que consiste em saber fazer conduzir veículo automotor, de passageiros ou de carga, mais especificamente a serviço do Município. Requer prudência, habilitação e responsabilidade, além do conhecimento prático comprovado; Executar tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO e NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Trabalho de relativa complexidade que exige do funcionário prática e vivência com os serviços da secretaria, capacidade de direcionamento e experiência na área de administração pública, cursos de capacitação e curso de informática; Executar tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Trabalho que tem a finalidade de atuar como auxiliar na realização das tarefas do setor de almoxarifado da empresa ou da indústria em que trabalha, o setor de estoque e armazenamento. Sua função principal é administrar e organizar os produtos dentro do estoque, garantindo o gerenciamento eficiente em todas as etapas; Executar tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE FISCAL MUNICIPAL

Trabalho que resulta em fazer aplicar, orientar e fiscalizar a obediência aos Códigos do Município, naquilo que lhe cabe, fazendo aplicar as multas legais aos supostos infratores; Executar tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

São tarefas do cargo na área de enfermagem, o que será feito através de orientação exclusiva do profissional; Executar tarefas correlatas.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Comparecer as atividades do planejamento do ensino dentro da programação escolar; Comparecer as atividades escolares com a pontualidade necessária ao desenvolvimento do trabalho; Participar de reuniões e comissões para quais tenha sido convocado; Tratar com urbanidade e isenção os colegas de trabalho; Respeitar a hierarquia administrativa e pedagógica em suas atitudes, atividades e reivindicações; Zelar pelo patrimônio da escola, particularmente de sua área de atuação, preocupando-se pela conservação de bens e pelo bom uso do material colocado à sua disposição; Guardar sigilo sobre assuntos reservados que envolvam ou possam envolver pessoas e autoridades nos planos administrativos e pedagógicos; Zelar pelo bom nome da Unidade de Ensino dentro e fora dela; Desenvolver suas atividades de acordo com a programação aprovada e empenhando-se pela constante qualificação ao processo ensino aprendizagem; Promover a avaliação constante do processo aprendizagem de acordo com o sistema adotado; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade na atuação ou comportamento do aluno, no âmbito de suas atividades; Cooperar com os superiores imediatos na solução de problemas da administração da escola; Qualificar-se permanentemente com vistas à melhoria constante de seu desempenho como profissional e como educador; Apresentar nos prazos hábeis toda a escrita escolar sobre sua responsabilidade; Participar de atividades de caráter cívico, social e cultural promovidos pelo seu setor de trabalho; Ministrando de acordo com o horário do estabelecimento, cumprindo o número de dias letivos fixados pela legislação vigente, registrando, no diário de classe, a matéria lecionada e a frequência do aluno; Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, mantendo o participante durante os períodos de aula; Manter a disciplina de sala e fora dela; Desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade integrando-se na vida da escola e da comunidade; Manter eficiência do ensino da área e/ou turma específica de sua atuação; Elaborar planejamento de curso, de unidade e de aula para sua disciplina e/ou turma, com apoio do pessoal



técnico pedagógico, adotando a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; Atender a família do aluno quando for solicitado; Realizar outras atividades que, por sua natureza recaiam no âmbito de sua competência.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Comparecer as atividades do planejamento do ensino dentro da programação escolar; Comparecer as atividades escolares com a pontualidade necessária ao desenvolvimento do trabalho; Participar de reuniões e comissões para quais tenha sido convocado; Tratar com urbanidade e isenção os colegas de trabalho; Respeitar a hierarquia administrativa e pedagógica em suas atitudes, atividades e reivindicações; Zelar pelo patrimônio da escola, particularmente de sua área de atuação, preocupando se pela conservação de bens e pelo bom uso do material colocado à sua disposição; Guardar sigilo sobre assuntos reservados que envolvam ou possam envolver pessoas e autoridades nos planos administrativos e pedagógicos; Zelar pelo bom nome da Unidade de Ensino dentro e fora dela; Desenvolver suas atividades de acordo com a programação aprovada e empenhando se pela constante qualificação ao processo ensino aprendizagem; Promover a avaliação constante do processo aprendizagem de acordo com o sistema adotado; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade na atuação ou comportamento do aluno, no âmbito de suas atividades; Cooperar com os superiores imediatos na solução de problemas da administração da escola; Qualificar se permanentemente com vistas à melhoria constante de seu desempenho como profissional e como educador; Apresentar nos prazos hábeis toda a escrita escolar sobre sua responsabilidade; Participar de atividades de caráter cívico, social e cultural promovidos pelo seu setor de trabalho; Ministras de acordo com o horário do estabelecimento, cumprindo o número de dias letivos fixados pela legislação vigente, registrando, no diário de classe, a matéria lecionada e a frequência do aluno; Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, mantendo o participante durante os períodos de aula; Manter a disciplina de sala e fora dela; Desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade integrando se na vida da escola e da comunidade; Manter eficiência do ensino da área e/ou turma específica de sua atuação; Elaborar planejamento de curso, de unidade e de aula para sua disciplina e/ ou turma, com apoio do pessoal técnico pedagógico, adotando a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; Atender a família do aluno quando for solicitado; Realizar outras atividades que, por sua natureza recaiam no âmbito de sua competência.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Comparecer as atividades do planejamento do ensino dentro da programação escolar; Comparecer as atividades escolares com a pontualidade necessária ao desenvolvimento do trabalho; Participar de reuniões e comissões para quais tenha sido convocado; Tratar com urbanidade e isenção os colegas de trabalho; Respeitar a hierarquia administrativa e pedagógica em suas atitudes, atividades e reivindicações; Zelar pelo patrimônio da escola, particularmente de sua área de atuação, preocupando se pela conservação de bens e pelo bom uso do material colocado à sua disposição; Guardar sigilo sobre assuntos reservados que envolvam ou possam envolver pessoas e autoridades nos planos administrativos e pedagógicos; Zelar pelo bom nome da Unidade de Ensino dentro e fora dela; Desenvolver suas atividades de acordo com a programação aprovada e empenhando se pela constante qualificação ao processo ensino aprendizagem; Promover a avaliação constante do processo aprendizagem de acordo com o sistema adotado; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade na atuação ou comportamento do aluno, no âmbito de suas atividades; Cooperar com os superiores imediatos na solução de problemas da administração da escola; Qualificar se permanentemente com vistas à melhoria constante de seu desempenho como profissional e como educador; Apresentar nos prazos hábeis toda a escrita escolar sobre sua responsabilidade; Participar de atividades de caráter cívico, social e cultural promovidos pelo seu setor de trabalho; Ministras de acordo com o horário do estabelecimento, cumprindo o número de dias letivos fixados pela legislação vigente, registrando, no diário de classe, a matéria lecionada e a frequência do aluno; Respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, mantendo o participante durante os períodos de aula; Manter a disciplina de sala e fora dela; Desenvolver o espírito de cooperação e solidariedade integrando se na vida da escola e da comunidade; Manter eficiência do ensino da área e/ou turma específica de sua atuação; Elaborar planejamento de curso, de unidade e de aula para sua disciplina e/ ou turma, com apoio do pessoal técnico pedagógico, adotando a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade; Atender a família do aluno quando for solicitado; Realizar outras atividades que, por sua natureza recaiam no âmbito de sua competência.